



Plano de atividades da Freguesia de Alpalhão

ANO 2024

Nota Introdutória



O Plano de Atividades da Freguesia de Alpalhão é um instrumento fundamental de gestão e de enquadramento orientador e institucional da Junta que pretende definir os objetivos, a metodologia e os trabalhos a executar para o ano de 2024, tendo em conta a observação do meio envolvente e dos seus recursos, com vista ao desenvolvimento futuro da Freguesia de Alpalhão.

O documento será objeto de apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia de acordo com o previsto na Lei 75/2013 de 12 de setembro artigo nº 9, e constitui uma ferramenta dinâmica de gestão, sujeita a alguns ajustamentos, atendendo ao atual quadro social e económico do país.

Assim, caberá à Junta de Freguesia, com o apoio da Câmara Municipal de Nisa, e às pessoas que a constituem, encontrar as melhores soluções para a realização das propostas e aproveitar as oportunidades que surjam para um reforço da qualidade de vida dos fregueses de Alpalhão.

PLANO DE ATIVIDADES



Obras prioritárias a indicar à Câmara Municipal de Nisa

1. Continuação da requalificação da zona envolvente ao Largo do Calvário;
2. Apoio na realização da Feira dos Enchidos 2024
3. Restauro do Jardim da Devesa;
4. Pavimentação do prolongamento à Rua da Carreira;

Atividades a desenvolver pela Freguesia

1. Manutenção e arranjo dos caminhos vicinais;
2. Beneficiação das zonas jardinadas da vila;
3. Beneficiação da Fonte de Baixo;
4. Beneficiação da sede da Junta de Freguesia;
5. Pintura dos balneários do Polidesportivo;
6. Arranjo e manutenção do Centro de Recolha de Monos;
7. Manutenção do jardim do Adro e da envolvente à Capela de N. Sra da Redonda;
8. Apoio a entidades, Escola, Associações da Freguesia e Bombeiros;
9. Organização da Feira dos Enchidos;
10. Organização de evento alusivo à Pedra;
11. Dinamização do Carnaval;
12. Realização de iniciativas culturais variadas que promovam o património e as tradições locais;

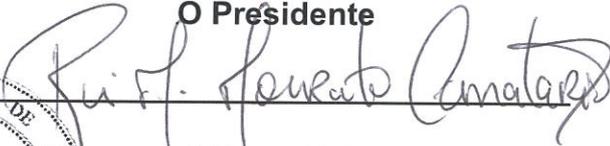
Contratos de prestação de serviços

Para cumprimento da alínea d) do Art. 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a Junta de Freguesia de Alpalhão tem necessidade, apesar do procedimento concursal, de dar continuidade em 2024 a contratação no regime de prestação de serviços e de programas ocupacionais.

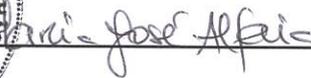
O Órgão Executivo

Aprovado na reunião de Junta de Freguesia em 15 de Novembro de 2023.

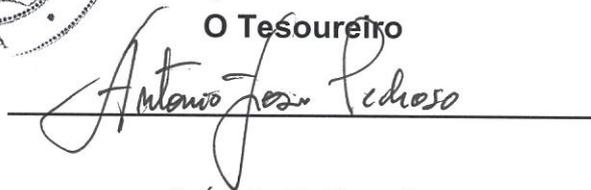
O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro



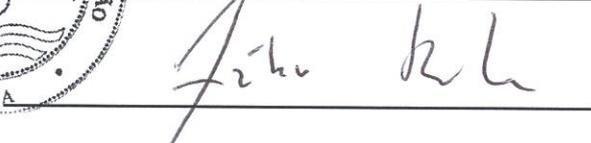
O Órgão Deliberativo

Aprovado na reunião de Assembleia de Freguesia em 21 de Dezembro de 2023.

A Mesa,







Os Membros da Assembleia,



